

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 027/2025

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 05
2 minutos, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria
3 e Pensão do Servidor de Vila Maria – RS, em formato online, por meio de plataforma digital,
4 em sessão virtual, conforme convocação prévia. Reuniram-se os membros do Comitê de
5 Investimentos, estando presentes: Renata Ferrari, Ana Francyele Parente Borges e Dinorá
6 Salete Dalmagro. A reunião teve por finalidade tratar dos assuntos constantes da ordem do dia
7 previamente encaminhada, quais sejam: a) Definição do fundo para aplicação do valor do
8 repasse referente à contribuição patronal, retido e passivo atuarial da gratificação natalina/2025;
9 b) Definição do fundo para resgate do valor destinado ao pagamento dos proventos dos
10 aposentados e pensionistas do mês de dezembro/2025; c) Definição do fundo para aplicação do
11 valor do repasse referente à contribuição patronal, retido e passivo atuarial do mês de
12 dezembro/2025. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Comitê apresentou as orientações
13 e indicações da assessoria de investimentos, que foram analisadas pelos membros. No que se
14 refere ao item “b” da pauta, deliberou-se sobre a necessidade de resgate de recursos para o
15 pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de dezembro de 2025, no valor de R\$
16 251.983,78, com data prevista para 23 de dezembro de 2025. A assessoria indicou como
17 alternativa o resgate do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP
18 LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, inscrito no CNPJ nº 11.060.913/0001-10, enquadrado no
19 Art. 7º, inciso I, alínea “b”, com disponibilidade dos recursos em D+0. O fundo tem como
20 objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, aplicando 100% dos recursos em títulos
21 públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de
22 rentabilidade o índice IMA-B 5. A justificativa apresentada baseou-se na finalidade do resgate
23 para pagamento dos benefícios, na liquidez imediata, no saldo disponível e no atual cenário
24 econômico e suas expectativas. Após análise, o Comitê de Investimentos ratificou, de forma
25 unânime, a indicação da assessoria para o referido resgate. Na sequência, passou-se à análise
26 do item “a” da pauta, referente à aplicação do valor do repasse da gratificação natalina/2025
27 (13º salário), no montante de R\$ 399.410,94, com data prevista para 19 de dezembro de 2025.
28 A assessoria recomendou a aplicação no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP
29 LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 19.196.599/0001-09, enquadrado no Art. 7º, inciso
30 III, alínea “a”, com disponibilidade dos recursos em D+1 dia útil. O fundo tem como objetivo
31 obter rentabilidade compatível com a variação do índice IRF-M 1. A justificativa apresentada
32 considerou o cenário econômico atual, caracterizado por elevada taxa Selic e manutenção de
33 política monetária restritiva pelo Banco Central, o que favorece aplicações em fundos DI, que
34 oferecem rentabilidade consistente com baixo risco de crédito. Após discussão, o Comitê
35 ratificou, de forma unânime, a indicação da assessoria para a aplicação dos recursos no referido
36 fundo. Por fim, analisou-se o item “c” da pauta, relativo à aplicação do repasse da folha do mês
37 de dezembro de 2025, no valor aproximado de R\$ 390.185,58, com data prevista para 24 de
38 dezembro de 2025. A assessoria indicou a aplicação no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP
39 LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, enquadrado no Art. 7º, inciso
40 III, alínea “a”, com disponibilidade dos recursos em D+0, cujo objetivo é obter rentabilidade
41 compatível com a variação do CDI. Após a análise das características do fundo e da estratégia
42 de alocação, o Comitê de Investimentos ratificou, de forma unânime, a indicação apresentada

43 pela assessoria. Por fim, definiu-se que terão direito a gratificação as servidoras Ana Francyele
44 Parente Borges e Dinorá Salette Dalmagro. As decisões tomadas serão encaminhadas ao
45 Conselho de Administração para deliberação, registrando-se que todas as decisões tomadas
46 estão em conformidade com os limites e diretrizes estabelecidos na Portaria/MTP nº 1.467/2022
47 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos vigente para o exercício de 2025.
48 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada
49 de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.